

PORTARIA Nº 310/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR conforme Lei Nº 2118/2008,
SANDRA PEGORARO BALDO, para Professora, Classe B, Nível 3,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta
Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de
Março de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02
de Março de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal